

Assembleia da República 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Edital N.º 120/2019

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Mengo Ratola, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Art.º 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Eixo e Eirol** foi desdobrada em **5 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício da Ex-Junta de Freguesia de Eirol
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Cultural de Eixo
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Cultural de Eixo
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Primária do Bairro de Azurva
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Primária do Bairro de Azurva

Aveiro, 22 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Mengo Ratola



CERTIDÃO

Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Desdobramento das Assembleia de Voto – Freguesia de Eixo e Eirol, o qual é composto por **1** página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de agosto de 2019

A funcionária,

(Fernanda Luis, Dra.)